Ementa: revoga a Portaria n* 043/2010, de 02 de Mar? de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1* - Revogar a Portaria n* 043, de 02 de Mar? de 2010, que concedeu di?ias ao Vereador Il?io Hofstaetter, pelo fato do respectivo empenho ter sido cancelado e o valor devolvido em conta corrente da C?ara Municipal.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente